

NATURA & CO HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 32.785.497/0001-97
NIRE 35.3.0053158-2

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 13 de dezembro de 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 13 de dezembro de 2019, às 11:30, por meio de conferência telefônica iniciada pelo Sr. Moacir Salzstein, na sede social da Natura & Co Holding S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, 1188, sala A17, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de conferência telefônica.

PRESENCIA: a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que se encontram investidos em seus respectivos cargos, quais sejam os Srs. Antonio Luiz da Cunha Seabra, Guilherme Peirão Leal, Pedro Luiz Barreiros Passos e Roberto de Oliveira Marques.

MESA: Presidente: Guilherme Peirão Leal; Secretário: Moacir Salzstein.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre, a seguinte ordem do dia:

(i) a ratificação da autorização à administração da Companhia a realizar todo e qualquer ato necessário relacionado com a operação divulgada pela Natura Cosméticos S.A. no dia 22 de maio de 2019, incluindo a listagem de *American Depositary Shares* (“ADSs”), evidenciadas por *American Depositary Receipts* (“ADRs”), sendo cada ADR representativo de 2 (duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), na *New York Stock Exchange* (“NYSE”), incluindo atos preparatórios, celebração de contratos, entrega de formulários ou de quaisquer outros documentos relativos a este processo, pagamento de taxas e representação da Companhia perante a NYSE, bem como todos os atos necessários para o registro do programa de ADRs perante a CVM e a Securities and Exchange Commission;

(ii) a ratificação da nomeação do Bank of New York Mellon, como *Registrar*, *Transfer Agent* e *Depositary* das ADSs, evidenciadas por ADRs, a serem listados na NYSE; e

(iii) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à implementação das deliberações anteriores, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos adicionais que sejam necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar todos os contratos e documentos necessários à implementação das deliberações anteriores, tais como o *depositary agreement* e a *engagement letter*.

DELIBERAÇÕES: após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia foi aprovado, pelos membros do Conselho de Administração:

(i) a ratificação da autorização para a administração da Companhia realizar todo e qualquer ato necessário relacionado com a operação divulgada pela Natura Cosméticos S.A. no dia 22 de maio de 2019, incluindo a listagem dos ADSs, evidenciadas por ADRs, sendo cada ADR representativo de 2 (duas) Ações, na NYSE, incluindo atos preparatórios, celebração de contratos, entrega de formulários ou de quaisquer outros documentos relativos a este processo, pagamento de taxas e representação da Companhia perante a NYSE, bem todos os atos necessários para a realização do registro do programa de ADRs perante a CVM;

(ii) a nomeação do Bank of New York Mellon como *Registrar, Transfer Agent e Depositary* das ADSs, evidenciadas por ADRs, a serem listados na NYSE; e

(iii) A ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado até a presente data, única e exclusivamente, com vistas à implementação das deliberações anteriores, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos adicionais que sejam necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar todos os contratos e documentos necessários à implementação das deliberações anteriores, tais como o *depositary agreement* e a *engagement letter*.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada. Em função da reunião ter sido realizada extraordinariamente, via conferência telefônica, os presentes confirmam os seus votos por e-mail.

MESA: (aa) Guilherme Peirão Leal - Presidente; Moacir Salzstein - Secretário. **CONSELHEIROS:** (aa) Antonio Luiz da Cunha Seabra; Guilherme Peirão Leal; Pedro Luiz Barreiros Passos; Roberto de Oliveira Marques.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Moacir Salzstein
Secretário